Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 3 de agosto de 2011 - nº 1304 - Ano XV

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 6 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 42.735/10 TOMADA DE PREÇOS N.º 017/11. OBJETO**: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reparo em geral (rampas, acesso, alambrado) na quadra poliesportiva da EMEIF Pedro de Alcântara – Chácara Brasil – Atibaia/SP. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 25 de Agosto de 2.011**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 Fax: (11) 4414-2632**.** Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 71.261,23 (Setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). A garantia no valor de R$ 712,61 (Setecentos e doze reais e sessenta e um centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sexta das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 01º de agosto de 2011. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO N.º: 28.631/11.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3851.
INTERESSADO: CSN Construções e Empreendimentos Ltda.
JULGAMENTO: ATA N.º 111/11 de 02/08/2011.

Departamento de Suprimentos, aos 02 dias do mês de agosto 2011.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO Nº 19.329/11 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/11 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura,com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 178/11, decide em adiar a presente licitação **"Sine-Die".**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** , 02 de agosto de 2.011. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 15.035/10

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, o Servidor **LUIS ANTÔNIO DEVECHI** foi responsabilizado pelo acidente de trânsito, com a consequente determinação pela reposição ao erário, relativamente ao valor despendido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, para o conserto do veículo particular, conforme Relatório Final acostado às fls. 141/172, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 09 de junho de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de julho de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 17.282/10

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO por 06 (seis) dias**, em face do Servidor **CÂNDIDO DE REZENDE**, com a consequente conversão da penalidade em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o referido servidor público obrigado a permanecer em serviço, conforme Relatório Final acostado às fls. 81/99, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 09 de junho de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 29 de julho de 2011.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 27/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2011).
Empresa: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP

Item: 11
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças originais para veículos médios e pesados.
Marca: Volkswagem
Desconto: 32,50%

Poder Executivo

Item: 12
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos médios e pesados
Marca: Volkswagem
Desconto: 14,20%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 28/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Item: 01
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças originais para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 33,00%

Item: 02
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 16,50%

Item: 07
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças originais para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 12,00%

Item: 08
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças genuinas para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 7,00%

Item: 10
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Kia
Desconto: 4,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 29/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item: 04
Quantidade estimada anual: 22
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves
Marca: Volkswagem
Desconto: 26,00%

Item: 05
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças originais para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 58,00%

Item: 06
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 28,50%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de orto-polifosfato.
Ata de Registro de Preços n.º 31/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2012).
Empresa: INDÚSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 6.500
Descrição do objeto:.orto-polifosfato de sódio
Marca: Mascia
Preço unitário: R$ 5,40
Preço total: R$ 35.100,00

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 54/2010 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 32/2010 **FORNECEDOR:** Auto Posto Atibrás Ltda **ASSINATURA:** 21/07/2011 **OBJETO:** Combustíveis I **FINALIDADE DESTE TERMO:** Realinhamento de Preço.

Atibaia, 02 de agosto de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 04/2011 **CONTRATO:** 15/2011 **CONTRATADA:** Center Vac Técnicas em Equipamentos para Saneamento Ltda. - ME **ASSINATURA:** 19/07/2011 **OBJETO:** Reforma caminhão Volkswagen 16-170t Truck **VIGÊNCIA:** 60 dias **VALOR:** R$ 74.700,00 **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 17/2011 **CONTRATO:** 16/2011 **CONTRATADA:** Empreiteira Grotto Ltda. **ASSINATURA:** 20/07/2011 **OBJETO:** Manutenção de transformadores de energia **VALOR:** R$ 15.000,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROPONENTES:** 02.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2011 **CONTRATO:** 05/2011 **CONTRATADA:** Multicon Engenharia Ltda **ASSINATURA:** 01/07/2011 **OBJETO:** Execução de obras para a Finalização da 2ª Fase da 1ª Etapa da ETE - Estoril **VIGÊNCIA:** 21/07/2011 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação Contratual **MODALIDADE:** Convite.

Atibaia, 01 de agosto de 2011.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 15/11, para aquisição de equipamentos de informática A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/08/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 34,00 (trinta e quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 02 de agosto de 2011.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

Poder Executivo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 25/11, para aquisição de Geradores Elétricos de 4.000W, que se dará no dia 16/08/2011 às 10hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 20,00 (vinte reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 01 de agosto de 2011.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 23/11, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um Elevador Hidráulico tipo passageiro, que se dará no dia 18/08/2011 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 37,00 (trinta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 01 de agosto de 2011.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 08/08/2011, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
10º	Reinaldo Castanheira	5.982.226-0

Atibaia, 02 de agosto de 2011.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE INTERINA

(Proc. Nº 2423/2011)

D E C R E T O N° 6.507
de 02 de agosto de 2011

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 970.300,00 (novecentos e setenta mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951 de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 970.300,00 (novecentos e setenta mil e trezentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1038 Cooperativas Escolares – Reforma de Escolas
296-4490.51.00.....R$ 970.300,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **Nº 2472.02.00.01**–Programa Ação Cooperativas Escolares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabiana Miranda -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

Poder Executivo

D E C R E T O Nº 6.508
de 02 de agosto de 2011

Dispõe sobre suplementação de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.951, de 22 de dezembro de 2010, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na seção de Contabilidade, do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, um crédito suplementar de R$ 277.650,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço da seguinte rubrica do Orçamento vigente:

17 – SANEAMENTO

ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – DIRETORIAS
03.40.10.17.512.0091.2.140 – 33903900 – Outros Servs.Terceiros – P.Jurídica.....
.....R$ 277.650,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos a que alude o inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 – Anulação total da seguinte dotação:

17 – SANEAMENTO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
03.40.10.99.999.9999.9.999 – 99999900 – Reserva de Contingência.....R$ 277.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 870/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

Por motivo de férias do titular, no período de 01/08/2011 a 20/08/2011, o Sr. **PAULO ALVES DA SILVA FILHO,** portador da cédula de identidade RG nº 8.000.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.297.108-30, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 02 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 871/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

Por motivo de férias da titular, no período de 01/08/2011 a 30/08/2011, a Sra. **ANDRÉIA DE LIMA SEIXAS,** portadora da cédula de identidade RG nº 28.077.479-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.728.928-06, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Setor de Cálculo e Cobrança de Emolumentos, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Rendas Mobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 02 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 872/2011 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

Com seus efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2011, enquanto perdurar o afastamento por Auxílio-Doença do titular, o Sr. **EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Indústria e Comércio, para exercer, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Comércio e Serviços,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 02 de agosto de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº. 2055/2011
De 02 de agosto de 2011

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 901.000,00 (NOVECENTOS E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,** FAZ SABER **que a Câmara Municipal** APROVOU **e ELE Prefeito Municipal** SANCIONA **e** PROMULGA **a seguinte LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais) destinados a suprir as dotações abertas através das rubricas orçamentárias, Lei Municipal nº 2050, de 04/05/2011.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. - Pes. Civil – Ficha 17	10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil – Ficha 22	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 23	30.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 40.....	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 43	50.000,00
02 - PESSOAL	
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – Ficha 52	100.000,00
04 – FINANÇAS	
02 – TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 78	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 81	100.000,00
03 – TESOURARIA	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. - Pes. Civil – Ficha 86	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 91	20.000,00
05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL	
01 – CASA DA AGRICULTURA	
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – Ficha 105	60.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
01 – SECRETARIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 119	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 122	10.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.49.00 – Auxílio-Transporte – Ficha 158	3.000,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – Ficha 217	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física – Ficha 220	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 222	100.000,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. - Pes. Civil – Ficha 230	5.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 271	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 273	20.000,00

04 – CEMITÉRIO	
3.1.90.03.00 – Pensões – Ficha 296	5.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas - Pes. Civil – Ficha 297	20.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçam. – Ficha 300	2.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas - Pes. Civil – Ficha 307	50.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. - Pes. Civil – Ficha 309	9.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra-Orçam. – Ficha 310	5.000,00

Bom Jesus dos Perdões

07 – ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 329	7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 335	30.000,00
10 – SANEAMENTO	
01 – ÁGUA E ESGOTO	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 364	7.000,00
11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav. - Pes. Civil – Ficha 385	3.000,00
TOTAL.....	**901.000,00**

Art. 2°. Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial dos créditos das rubricas constantes da Lei nº 2050, de 04/05/2011, conforme art.43, da Lei nº 4.320/60.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
04 - FINANÇAS	
01 - SECRETARIA	
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas - Pes. Civil – Ficha 67	30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 68.....	5.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária - Ficha 69	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 71..	25.000,00
02 – TRIBUTAÇÃO	
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 83.....	20.000,00
04 – CONTABILIDADE	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária - Ficha 99	20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física – Ficha 101	20.000,00
05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT.ANIMAL	
01 – CASA DA AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 113.....	10.000,00
06 – EDUCAÇÃO	
01 SECRETARIA	
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas - Pes. Civil – Ficha 114.....	38.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04.00 Contr p/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 125.....	20.000,00
09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	
3.1.90.04.00 Contr p/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 197.....	50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 199.....	15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 204.....	10.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BASICO - FUNDEB	
3.1.90.04.00 Contr p/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 207.....	30.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01 - SECRETARIA	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 260	50.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas - Pes. Civil – Ficha 264.....	248.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física – Ficha 291	120.000,00
09 – SAUDE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente – ficha 361.....	50.000,00
10 – SANEAMENTO	
01 – ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 370.....	70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha 373	60.000,00
TOTAL.....	**901.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de agosto de 2011.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal